

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2023

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
LEI MUNICIPAL Nº 1095 DE 25/11/2009.

RENASCENÇA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Constitui Comissão Especial de escolha dos
Conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Renascença - Pr., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1095 de 25/11/2009, Art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão de 09/01/2024 a 09/01/2027, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

Representação Não Governamental:

- Aline Suzane Corlassoli
- Sandra Gaviolli

Representação Governamental:

- Kelsen Aline Kassburg
- Thalia Zappello da Silva

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 06 de fevereiro de 2023.

GISELI VANESSA BETTILO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Joceli Rufatto Lopes
Código Identificador:C00412AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2023. Edição 2705

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>